



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, consoante autorização do Sr. PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado;

Considerando que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades do setor público. Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social;

Os serviços tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão na Prefeitura e seus órgãos, para adequação desta instituição municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores, que exigem assessoria de nível altamente especializado, que tenha competência para analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contábil e financeiro, para se adaptar com a rapidez aos novos requisitos.

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Justifica-se, diante da necessidade de Serviços Contábeis, a contratação, tendo em vista a inexistência de servidor lotado na Prefeitura Municipal de PONTA DE PEDRAS devidamente habilitado para exercer os serviços, no qual terá como atribuição auxiliar na coordenação, planejamento e supervisão do departamento contábil, além de, analisar os problemas pertencentes do departamento aludido, apontar soluções em conjunto com o município os atos e registrar em fatos contábeis da Prefeitura Municipal de PONTA DE PEDRAS.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EQUIPE CONTABILIDADE CONSULTORIA SS LTDA - ME, em consequência da especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

A empresa EQUIPE CONTABILIDADE CONSULTORIA SS LTDA - ME, está acompanhando a modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender aos controles interno, externo e social.

Desta forma, nos termos do art. 25, Caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que o Preço praticado pela Empresa EQUIPE CONTABILIDADE CONSULTORIA SS LTDA - ME é compatível com o valor de mercado e não trará prejuízo à administração, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PONTA DE PEDRAS - PA, 06 de Janeiro de 2017

ALBERTO SANTOS CERVEIRA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000